

PORTARIA Nº 37.794/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Nº 22.942/09,

RESOLVE

Art.1º - Fica retificado os períodos constantes nas Portarias abaixo nominadas, referente às férias concedidas ao servidor **NILSON RIBEIRO DA COSTA JUNIOR – MATR. 6116**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
26.444/2005	02/01/2004 à 01/01/2005	02/01/2003 à 01/01/2004
28.133/2005	02/01/2005 à 01/01/2006	02/01/2004 à 01/01/2005
29.715/2006	02/01/2006 à 01/01/2007	02/01/2005 à 01/01/2006
31.349/2008	02/01/2007 à 01/01/2008	02/01/2006 à 01/01/2007
33.027/2009	02/01/2008 à 01/01/2009	02/01/2007 à 01/01/2008
34.459/2010	02/01/2009 à 01/01/2010	02/01/2008 à 01/01/2009
35.842/2011	02/01/2010 à 01/01/2011	02/01/2009 à 01/01/2010
37.477/2012	02/01/2011 à 01/01/2012	02/01/2010 à 01/01/2011

Art. 2º - A presente portaria, entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de maio de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMRH